



Câmara dos Deputados

PL 4.596/2019

Autor: Roberto de Lucena

Data da 20/08/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para definir requisitos relacionados à sinalização de velocidade máxima permitida na via, à sinalização de existência de equipamento de medição de velocidade e para proibir a utilização de equipamento de medição de velocidade móvel.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-9648/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)
tramitação:

Em 29/08/2019